CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 249/2024, DE 18 DE DEZEMBROO DE 2024

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, Resolução 157/2008 de 03 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

> "Art. 7º - A Câmara Municipal tem sua sede no prédio de n° 236, A, na Praça Dr. José Augusto, sede do Município."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, MG, 18 de dezembro de 2024

MATUSALEM MARQUES DE OLIVEIRA:74221582634
Assinado de forma digital por MATUSALEM MARQUES DE OLIVEIRA:74221582634
Dados: 2024.12.18 14:57:37 -03'00'

Matusalém Marques de Oliveira
Presidente do Legislativo

SANDRA DONADIO DE CARVALHO:01216786607
Assinado de forma digital por SANDRA DONADIO DE CARVALHO:01216786607
Dados: 2024.12.18 14:58:12 -03'00'

Sandra Donadio de Carvalho
Vice-Presidente

CARLA NOGUEIRA:05859815662
Assinado de forma digital por CARLA NOGUEIRA:05859815662
Dados: 2024.12.18 14:58:42 -03'00'

Carla Nogueira
Secretária